

## **Agrupamento de Escolas Matilde Rosa Araújo**

**Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo**

# **CÓDIGO DE CONDUTA DO PESSOAL DOCENTE**

**Ano letivo 2023/2024**

1. Ser assíduo e pontual.
2. Fazer cumprir as regras definidas pelo Código de Conduta dos alunos e pelo Regulamento Interno do Agrupamento.
3. Acompanhar os alunos, desde a fila organizada até à sala de aula.
4. Exercer a sua autoridade nos domínios pedagógico, científico, organizacional, disciplinar e de formação cívica.
5. Respeitar todos os membros da comunidade escolar e fazer-se respeitar.
6. Articular a sua intervenção com os Encarregados de Educação e colaborar com estes no sentido de prevenir e resolver problemas comportamentais ou de aprendizagem dos seus educandos.
7. Garantir que os espaços fiquem limpos e arrumados e verificar se existe material danificado, comunicando à Direção ou ao Assistente Operacional.
8. Não utilizar telemóveis ou outros equipamentos multimédia, para uso pessoal, em contexto de sala de aula.
9. Cooperar na promoção do bem-estar dos alunos.